

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 800/2006, de 22/03/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7657, de 23/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.05 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO B) FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRIC/ PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
2880 - Fonte: 01000 – Recursos Ord. (livres) Exercício	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
2881 - Fonte: 01000 – Recursos Ord. (livres) Exercício	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030010.2.025000 – ATENDIMENTOS NAS UBS	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 25.000,00
2882 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00)	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/ OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 – DEPARTAMENTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
154520017.2.042000 – MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
2883 - Fonte: 01000 – Recursos Ord. (livres) Exercício	
267820019.2.068000 – OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
2884 - Fonte: 01000 – Recursos Ord. (Livres) Exercício	
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082430008.2.015000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 15.000,00
2885 - Fonte: 01714 – Programa Agente Jovem	
082430008.2.016000 – PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
2886 - Fonte: 01701 – Programa Sentinela	
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS	
3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
2887 –	
Fonte: 01000 – Recursos Ord. (livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 91.000,00


Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e/ou parcial das dotações que seguem especificadas:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103030010.2.025000 – ATENDIMENTO NAS U.B.S		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00	
170 – Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00)		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$		15.000,00
173 – Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00)		
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.05 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.000,00	
190 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO		
07.02 – DEPARTAMENTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.		
154520017.2.042000 – MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00	
211 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
154520017.3.037000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00	
218 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL “DCCAS”		
082430008.2.015000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.000,00	
250 – Fonte: 01714 – Programa Agente Jovem		
3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	7.000,00	
252 – Fonte: 01714 – Programa Agente Jovem		
082430008.2.016000 – PROGRAMA SENTINELA		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00	
253 – Fonte: 01701 – Programa Sentinela		
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS		
3.3.90.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
297 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....R\$	91.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 27 de março de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7661</u>
Data, <u>28 / 03 / 06</u>
 O FUNCIONÁRIO